

Estudo Técnico Preliminar Referente à Aquisição de Solução de Videomonitoramento com Leitura de Placas Veiculares (LPR) por Adesão à Ata de Registro de Preços

Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de câmeras de segurança com tecnologia LPR, modelo IDS-TCM403-BI/0832 + FC4805PN, acompanhadas de cartão de memória SD 128Gb Classe 10, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 116/2025.

Justificativa e Necessidade

- Segurança Patrimonial: proteção dos ativos públicos e vias.
- Monitoramento de acessos: vigilância em tempo real em locais estratégicos.
- Apoio às forças de segurança: integração de informações para investigação e prevenção de ilícitos.
- Interesse Público: atendimento à demanda social por maior segurança urbana.

Análise de Alternativas

- Não contratar: inviável, mantém vulnerabilidade.
- Processo licitatório próprio: possível, mas demanda tempo e custos administrativos.
- Adesão à ata existente (solução adotada): alternativa mais econômica, rápida e eficiente.

Benefícios Esperados

- Melhoria da segurança pública local.
- Redução de furtos e danos ao patrimônio.
- Atuação integrada com órgãos de segurança.
- Economia de tempo e recursos administrativos.

Análise de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Médio	Médio	Fiscalização contratual rigorosa
Equipamentos incompatíveis	Baixo	Alto	Conferência prévia do TR e homologação da ata
Descontinuidade da ata	Baixo	Alto	Confirmar vigência e anuência do órgão gerenciador
Dificuldade de manutenção	Médio	Médio	Exigir assistência técnica e garantia mínima

Conclusão

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 116/2025, nos termos do art. 82 da Lei 14.133/2021, é a solução mais célere e eficiente para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.